ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 8 DE MARÇO. NUMERO 56.

CAMBIOS.

Março 7.
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 as velhas novas 14$400.
„ 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$640 a 1$660
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$660
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Cazimiro Rei Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
5 Terça S. Theofilo B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
6 Quarta S. Ollegario B. Sessão da Thesouraria P.
7 Quinta S. Thomaz d'Aquino Doutor. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
8 Sexta S. João de Deos Fundador. Ses. da T. e aud. de J. de D. da 1. v. de m. Quart. m. as 11 hor. e 9 minutos da manh.
9 Sabbado S. Francisca Romana Viuva. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
10 Domingo 4.° da Quaresma. S. Melitão. e 39 Com. Mm.

Maré cheia para o dia 8 de Março.
As 10 horas e 54 minutos da manhã. As 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

Continuação da Falla, com que o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente desta Provincia, abrio a Assemblea Legislativa Provincial no dia primeiro de Março do corrente anno.

Policia e Força Publica.

Prefeituras.

A instituição dos Prefeitos, creada pela Lei Provincial de 14 de Abril de 1836, continua a prestar Serviços a ordem publica, e a segurança individual dos Cidadãos, em consequencia da mais activa policia, que introduzio na Provincia, e da prevenção e repressão dos delictos, que della resulta; mas precisa ser dorigida de hum modo uniforme. A Presidencia trabalha em organisar hum Regulamento, que contenha as diversas ordens, que se derão aos Prefeitos, e todas as mais disposições, que a experiencia tem mostrado dignas de ser adoptadas.

A necessidade de estabelecer-se huma rasoavel gratificação, ou qualquer outra vantagem aos Sub Prefeitos, e Commissarios de Policia, como ja tive a honra de propor-vos em outra occasião, he geralmente reconhecida, e torna-se cada vez mais urgente; e á vossa prespicacia e sabedoria não escapara', que esta vantagem dara' a Administração maior facilidade para encontrar Cidadãos, que queirão encarregar-se do onus de taes lugares, e tenhão as precisas qualidades para bem exercel-os. A Presidencia pelo regulamento de 20 de Fevereiro deste anno marcou, em cumprimento da Lei Provincial numero 59 os vestiarios dos diversos Empregados da Policia, em relação a ordem jerarchica.

Corpo de Policia.

Este Corpo continua tambem a prehencher com vantagem as suas funcções; e pela regularidade e desciplina, em que o conserva o seu digno Commandante e mais officiaes merece, todo o Elogio e confiança do Governo. Devendo o seu estado completo ser de 732 Praças, acha-se presentemente com 610, destribuidas pelas Comarcas da Provincia, como vereis do mappa junto sob n. 1.°

Tendo porem cessado as imperiosas circunstancias, que me impelirão a pedir-vos o augmento da Força Policial, durante o corrente anno financeiro; reconhecendo a necessidade de economisar os dinheiros Provinciaes em certos objectos do serviço Publico, a fim de os applicar a outros mais importantes; e existindo presentemente na Provincia maior força de primeira linha do Exercito: parece-me, que elle poderia ser reduzido a 536 Praças no seu estado completo, segundo a organisação do mappa junto sob numero 2, o qual eleva a força á seis Companhias com 83 Praças cada huma para maior economia e disciplina do Corpo, e tambem porque he preciso ter maior numero de officiaes para os Destacamentos das Comarcas; e reduz a Companhia de Cavallaria á 27 Praças para as deligencias rapidas da Policia, addidas á 6.ª Companhia de Infanteria, visto não ser possivel tirar della uteis resultados, tanto pela deficuldade de obter e conservar bons Cavallos, como por não estarem os seus serviços em proporções com a despesa que occasiona. Por meio desta reforma a Força Policial, em vez de.... 194:000U000 rs. segundo as disposições da Lei Provincial n. 57 de 19 de Abril do anno passado, despendera' somente a quantia de 145:478U000 rs., como vereis do Orçamento, que vos apresento sob numero 3.

Entretanto, como pode acontecer, que circunstancias desgraçadas e emprevistas demandem o emprego de maior força, e he conveniente, que o Governo Provincial esteja prevenido para elle com authorisação legal, julgo acertado e prudente que na futura Lei de fixação da Força Provincial fixeis o numero de Praças, a que pode ser elevado o Corpo de Policia em caso de necessidade, ou em circunstancias extraordinarias.

Guarda Nacional.

A força, de que se compoem actualmente a Guarda Nacional, he quase a mesmá existente no tempo, em qne vos apresentei o meu passado Relatorio. Augmentou o numero dos Batalhões, por terem sidos elevados á inteiros os meios Batalhões de Maribeca, e Ipojuca, pertencentes ao Municipio do Cabo, e deminuio o dos Commandos Superiores, por me parecer que a existencia de hum não se compadecia com a letra da Lei de 18 de Agostos de 1831, que regula a Guarda Nacional no Imperio.

A instrucção dos Corpos dos Municipios do Recife e Olinda acha-se bastante adiantada pelo cuidado, zelo, e actividade dos respectivos chefes, e por effeito natural da emulação; que tem os Guardas Nacionaes de huns acerca de outros Batalhões; más a dos Corpos de fora continua no mesmo estado de atrazo, visto subsistirem ainda as mesmas cauzas, que mencionei no meu passado Relatorio, e talvez por me ter sido preciso faser recolher aos seus Corpos os officiaes de primeira linha de serviço activo, que servião de Instructores, a fim de que se cumprisse a disposição da Lei Geral n. 41, que só manda empregar na Instrucção os officiaes de primeira linha Reformados, ou de milicias, que vencem soldo.

A Guarda Nacional tem merecido, e continúa a merecer do Governo toda a attenção. Assim para evitar os inconvenientes e irregularidades, que tem apparecido nas Propostas dos Officiaes para preencher os Postos vagos, expedio a Presidencia as Instrucções de 14 de Setembro do anno passado: e como tinhaõ apparecido as vezes conflictos entre diversos Commandantes acerca de Guardas Nacionaes nomeados Officiaes, que alguns dos mesmos Commandantes queriaõ fazer punir por faltas commettidas anteriormente, foraõ tambem publicadas as Instrucções de 18 de Junho do mesmo anno, determinando, que se não passasse Patente á Official algum na Secretaria do Governo, sem que elle apresentasse folha corrida, e attestação de não haver commettido faltas no Serviço dos respectivos Corpos, pelas quaes se lhe dava impôr algum castigo. Finalmente pela Portaria de 11 de Outubro do sobredito anno marcou-se o praso, dentro do qual deveriaõ os Officiaes tirar as suas Patentes, sob pena de perderem os Postos; e determinou-se que, em quanto o não fizessem, não podessem entrar no gozo e exercicio dos Postos, para que foraõ nomeados, nem uzar dos correspondentes destinctivos, honras etc.

A experiencia tem mostrado, que a forma de qualificar os Guardas Nacionaes, adoptada pela Lei Provincial de 14 de Abril de 1836, não he a mais efficaz para obter as garantias, que devem offerecer os qualificados, pois que muitos o tem sido sem os quisitos legaes; e não obstante o recurso marcado na citada Lei, huns se conservaõ por falta de meios para uzarem d'elle, e outros com vistas de ficarem escuzos do recrutamento. Parece pois, que seria acertado restabelecer o modo de qualificar prescrito na Lei de 18 de Agosto de 1831, ou determinar outro, que julgardes mais proficuo.

Constituindo a Guarda Nacional huma parte essencial da Força Publica nos termos do Art. 145 da Constituição, pois que a sua Organisação e disciplina pertence ao Governo Geral, como declaraõ as Instrucções, que acompanhāraõ o Decreto de 9 de Dezembro de. 1835; e devendo ser feitas á custa da Nação todas as despezas, que a mesma Guarda exige, segundo determina o Art. 76 da Lei de 18 de Agosto de 1831; parece-me, Srs., que se tem feito recahir sobre a Provincia huma não pequena despeza pelo modo porque foi entendida entre nós a mencionada Lei. Não me consta, que alguma outra haja, que mande passar para as Provincias as despezas com os Cornetas, Clarins, e Trombetas da Guarda Nacional respectiva; e tendo presentes as Leis de muitas das Provincias principaes do Imperio, vejo que ellas nenhuma quantia tem consignado para o pagamento dos Soldos d'aquellas Praças. Em consequencia pois das rasões expostas, que sujeito á vossa consideração, parece-me que poder-se-hia evitar toda a despeza, que actualmente fazemos com a Guarda Nacional da Provincia, destinando-a para outros objectos de interesse meramente Provincial. Não obstante, porém, esta minha opinião, fiz contemplar no Orçamento as quantias, que segundo as Leis Provinciaes, me parecem necessarias á Guarda Nacional, no caso de continuardes a dar ás Leis a mesma intelligencia até hoje seguida entre nós.

Culto Publico.

Segundo as informações, que por ordem do Governo Provincial tem dado os Vigarios das Freguezias achaõ se a maior parte das Igrejas Matrizes em estado de ruinas, por serem hoje raras as esmolas, com que outr'ora a piedade dos fieis concorria para a sua edificação e reparo. Conhecendo que as Rendas Provinciaes, pela sua escassez, não chegavaõ para os indispensaveis concertos das Capellas móres dessas Matrizes, e que era conveniente evitar quanto antes a inteira destruição dos nossos Templos, e o anniquillamento de hum dos meios mais sensiveis empregados para excitar a practica dos deveres religiosos, derigi em Abril do anno passado circulares á todos os Parochos, nas quaes os encarregava de agenciar huma subscripção entre os seus Freguezes para reparos das Igrejas; mas seja por falta de deligencia desses Empregados, ou por se terem recusado os Freguezes, só poucos enviaraõ a lista de algumas diminutas subscripções.

Da mesma sorte sentem as Igrejas Matrizes em geral grande falta dos Ornamentos, alfaias e utencis necessarios para celebração dos Sacramentos, Officios Divinos, e mais Actos Religiosos.

Os bens das Matrizes e Capellas Filiaes são em geral pessimamente administrados, e d'aqui resulta, que os seus rendimentos sejaõ pouco avultados, e não cheguem para as indispensaveis despezas, á que estão affectos. Os Juizes das Capellas tem nisto grande culpa, pois ou não tomaõ contas aos Administradores e Irmandades, ou as veem com grande indifferença.

Das 49 Freguezias da Provincia achaõ-se providas com Parochos Collados somente 42, e as outras com Encommendados. Parece-me, que o numero de Sacerdotes existentes na Provincia não he sufficiente para as necessidades do Culto: Freguezias ha, que naõ tem mais, do que o Parocho; e nestas circunstancias he impossivel, que elle por si somente possa satisfazer cumpridamente os deveres de seo sagrado Ministerio. Para vosso conhecimento aqui vos apresento hum mappa de todos os Padres existentes em 32 Freguezias, com declaração dos que são Vigarios, Coadjutores, Administradores de Capellas, ou simplices Sacerdotes.

(Continua.)

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 4. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial em 5 de Março de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada e achando se presentes 29 Snrs. Deputados, faltando com cauza participada os Snrs. Manoel Cavalcanti, e Doutor Cintra, o Snr. Presidente abrio a Sessão e lida e approvada a Acta da antecedente, deu conta o Snr. 1. Secretario do expediente: hum requerimento dos habitantes da Freguesia de Biserros pedindo

a criação de huma Comarca naquelle lugar; á Commissão de Estatistica. Outro de Joze Chrispim d'Assumpção pedindo ser admitido a matricula d'Aula de Franceza desta Cidade; á Commissão de Instrucção publica.

1.ª parte da ordem do dia.

Foi lido hum projecto offerecido pelo Snr. Deputado Lopes Gama dispondo que nenhum Deputado Provincial durante a Legislatura fosse provido em Empregos Provinciaes; foi julgado objecto de deliberação e mandou-se imprimir. Foi tambem lido e approvado o Parecer da Commissão de Negocios das Camaras indiffirindo o Requerimento do Secretario da Camara Municipal de Olinda em que pedia approvação do ordenado que lhe foi dado pela mesma Camara. O Snr. Mello requereo que na Acta se declarasse que votara contra.

2.ª parte da ordem do dia.

Entrou em discussão o Artigo 5. do projecto n. 19 de 1837 e foi regeitada ficando tambem prejudicada a emenda seguinte do Snr. Meira; accrescente-se depois da palavra -- Providenciara' -- Chamando mesmo os Substitutos das Cadeiras mais visinhas que estiverem desocupadas. Houve lugar a primeira discussão do projecto n. 15 de 1838; o Snr. Lopes Gama mandou a mesa o seguinte requerimento -- Requeiro que o Projecto em discussão seja remettido a Commissão de Negocios Ecclesiasticos, a fim de organisar outro que possa sanar os males da má administração actual da Santa Caza da Misericordia, foi approvado, assim como est'outro additivo do Sr. Monte; Que se addicione a Commissão Ecclesiastica de que se trata no requerimento do Snr. Lopes Gama, à Commissão de Legislação. Seguio-se a primeira discussão do projecto n. 23 de 1838, que depois de alguma discussão, foi aprovado. Entrando consecutivamente em segunda discussão os projectos ns. 5 de 1837 e 4 de 1838; foi este approvado e aquelle regeitado. Em segunda discussão foi tambem regeitado o projecto numero 20 de 1838 e entrando finalmente em primeira discussão o projecto numero 22 do mesmo anno requereo o seu Autor o addiamento até que se tratasse do requerimento dos Habitantes de Biserros pedindo a criação de uma Comarca naquelle lugar, apoiado o adiamento, ficou a discussão addiada pela hora. O Snr. Presidente levantou a Sessaõ dando para ordem do dia a mesma designada na antecedente Sessão.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior,
2. Secretario interino.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Snr. -- Tendo a Assemblea Legislativa Provincial, approvado o parecer da Commissão de contas e orçamentos das Camaras Municipaes dado sobre a representação da Camara de Nazareth; manda remetel-o a V. S. para fazel-o presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia a fim de dar as suas ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Março de 1839. Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Illm. Snr. -- A Assemblea Legislativa Provincial tendo approvado o parecer por copia incluso da Commissão de Contas e Orçamentos das Camaras Municipaes, dado sobre o requerimento que acompanha o do Secretario da Camara de Olinda Joze Joaquim de Figueredo; manda enviar a V. S. para levar ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente, da Provincia a fim de ser remettido a mencionada Camara.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Março de 1839. Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro, 1.° Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Março de 1839.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe em resposta ao seo officio de 23 do proximo passado mez, que visto naõ declarar o art. 11 do Regulamento do 1.° de Setembro de 1838 quem deve substituir ao Inspector das Barreiras, quando semanalmente vier entregar a importancia da taxa cobrada na Semana antecedente, e não ser justo obrigal o a depozitar a sua confiança em algum dos soldados, ficando assim absolvida a sua responsabelidade com repetidas auzencias; deve a mencionada importancia ser conduzida a Administraçaõ Fiscal, por um dos soldados nas mesmas Barreiras, acompanhado de uma guia, e das respectivas folhas diarias, em quanto o contrario não for determinado.

Dito — Ao Admistrador Fiscal das Obras Publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria — Ao Commendante do Brigue Constança, ordenando-lhe que largue para a Parabiba no dia 6 do corrente, afim de transportar os recrutas, que ali se acharem promptos, e tudo o mais que lhe for remettido pelo Exm. Presidente respective.

Expediente do dia 6.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar retirar a Guarda que foi mandada postar no lugar do Forte do Bom Jezus, á requisiçaõ do Inspector da Thesouraria em quanto estivesse armada a bomba para os trabalhos da avaliaçaõ d'aquelle Predio, visto naõ ser mais necessaria a dita Guarda como partecipa o dito Inspector.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria enviando-lhe um officio do Administrador da Meza do Consulado pedindo providencias acerca dos continuados enganos nas taras das caixas de assucar, que se encontraõ no acto do peso, das mesmas, a fim de que haja de dar o seo parecer sobre as providencias que devem ser applicadas para obstar aos inconvenientes de que trata o referido Administrador.

Dito — Ao mesmo para mandar saptisfaser os Prets do Destacamento Policial da Comarca do Brejo dos meses de Março corrente, Abril, e Maio futuros, como requisita o Commandante Geral do Corpo de Policia, pela difficuldade de se faser a remessa dos soldos mensalmente.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe a expedicaõ da ordem supra.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe, que tendo a Prezidencia submettido a approvaçaõ do Governo Imperial o Regulamento para os Praticos da Barra, organisado pelo Capitaõ de Fragata Antonio Pedro de Carvalho; não pode a mesma Presidencia mandal-o por em execuçaõ interinamente como requizita em seo officio de 20 de Fevereiro ultimo; antes que chegue a Imperial decizaõ.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando lhe, que representando o Director do Arsenal de Guerra que naõ tem podido satisfaser a ultima requiziçaõ do mesmo Inspector para as obras dos Quarteis e Fortalesas, por não haver pessoa que promptamente receba os generos e materias requisitados, como aconteceu com a remessa que fez de uma canoa de areia, que gastou dous dias para ser descarregada, e de uma outra canoa de cal, que naõ houve quem a recebesse, e com o taboado que se acha pronto a espera de conducção; alem da difficuldade que o Inspector acha em receber por inteiro as requisiçoens, por falta de Armazens e Fieis; tem nesta data a Presidencia ordenado ao Administrador Fiscal das Obras Publicas que faça o fornecimento preciso para as ditas obras dos Quarteis, exigindo do referido Director a importancia da despesa com os documentos devidamente legalisados.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, ordenando que de hora em diante mande fornecer os materiaes precisos para as obras dos Quarteis e Fortalezas, exigindo o pagamento dos ditos materiaes pelo Arsenal de Guerra com os documentos legalisados.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando-lhe todo o conteudo nos dous antecedentes officios.

Dito — Ao mesmo, devolvendo-lhe o requerimento do 2.° Sargento Ignacio de Santiago Dias, que remetteo com o seo officio de 27 de Fevereiro ultimo, a fim de que lhe defira como for de justiça, avista do officio da Presidencia de 20 do referido mez no qual se lhe declarou que o Supplicante só poderia continuar a servir na Companhia de Artifices, fasendo novo engajamento.

Portaria — Nomeando ao Cidadaõ Joze Thomaz de Oliveira para o Cargo de Sub Prefeito da Freguesia de Taquaritinga.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, communicando-lhe a Nomeaçaõ supra, e enviando-lhe o Titulo do Nomeado, afim de o faser entrar em exercicio.

Dito — A Camara Municipal do Recife respondendo ao seo officio de 13 de Dezembro do anno passado pedindo que a Presidencia approvasse interinamente as Posturas addicionaes, que havia remettido a Sancção da Assemblea Legislativa Provincial; que achando-se reunida a mesma Assemblea, deve esperar pela decizaõ desta sobre as mesmas Posturas.

Dito — Do Secretario da Provincia, ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando-lhe para serem apresentadas a mesma Assemblea as Posturas das Camaras Municipaes de Santo Antaõ, Boa-vista, Bonito, e Goianna.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 de Março de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe o requerimento de D. Antonia Izabel Carneiro da Cunha, e de suas irmãas, que a S. M. O. I. supplicavaõ a concessaõ de uma Pençaõ com que se podessem honestamente manter em remuneração dos serviços relevantes prestados por seo bis-Avô o Mestre de Campo, e Governador da Parabiba, Antonio Borges da Fonceca, de seo Avo o Coronel Governador do Ceará Antonio Jose Victoriano Borges da Fonceca, e finalmente de seo Pai o Sargento-mor das Ordenanças da Villa de Iguaraçú Joaõ Carneiro da Cunha, legados em favor das Pretendentes, e informando que as Supplicantes, provavaõ satisfatoriamente quanto em seo favor allegavaõ, e que pelas circunstancias em que se achavão deviaõ merecer a Contemplaçaõ do Governo Imperial.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento de Francisco Gomes Feitoza, que pedia demiçaõ para seo filho Eugeneo Gomes Feitosa, e informando que este seo filho assentara praça no Deposito a 22 de Agosto do anno preterito, e que no 1.° de Setembro fisera passagem para o 4.° Corpo d'Artilheria, onde servia com boa conducta; que Francisco Ignacio d'Assis outro filho do Supplicante, alistou-se voluntariamente no referido 4.° Corpo a 16 de Março de 1836 e expontaneamente marchara para o Rio Grande do Sul em Outubro do seguinte anno, e finalmente, que a pretençaõ do Supplicante lhe parecia attendivel, em face do que allegava.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento, que Rosa Maria da Conceiçaõ encaminhava a S. M. I. pedindo demiçaõ para seo filho Manoel Domingues de Santa Anna, soldado do 1. Batalhão Expedicionario do Rio Grande do Sul, e significando-lhe, que em 19 do mez passado havia informado um igual requerimento a S. Exc. derigido, e que na informação dicera que o soldado Domingues havia seguido á pouco para o Rio de Janeiro com a 3. Companhia do referido Batalhão, e que sua pretenção era tanto mais de justiça, quanto outro seo filho de nome Tertuliano Domingues de Santa Anna assentara praça sob condicção de ser o primeiro dimittido, marchara para Campanha ultima de Bahia, e nella sendo ferido tornara-se envalido, e que finalmente se não podendo verificar por aqui a demição do soldado Manoel Domingues, S. Exc. praticaria um acto de humanidade se requisitasse a vinda deste soldado para ser dimittido, e restituido ao seio de sua familia

Portaria — Ao Commandante interino do 4.° Corpo de Artilheria, mandando em virtude de despacho do Exm. Senhor Presidente, dar demiçaõ ao soldado Calixto Joaõ Damaceno, filho de Joaõ Damaceno, por estar segundo as Instrucçoens de 10 de Julho de 1822 izempto do recrutamento.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Março de 1839.

Officio — Ao Exm. Snr. Prezidente da Provincia partecipando não ser mais precisa a Guarda militar requisitada em officio de 25 de Fevereiro p. p., para o lugar do Forte do Bom Jezus.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando acceitar e pagar no dia do vencimento huma Letra de 3:500$ reis sacada pelo Thesouro Publico Nacional a favor de Joaquim de Souza Pinto.

Dita — A dito mandando aceitar e pagar no dia do vencimento outra Letra de 1:500$ reis sacada tambem pelo Thesouro Publico á favor de Manoel Ignacio de Oliveira.

Expediente do dia 6.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia partecipando o fallecimento do Solicitador da Fasenda Jose Ribeiro do Amaral, afim de se dignar nomear pessoa que o substitua em o dito Emprego que se acha servindo interinamente Jose Ribeiro do Amaral filho do mesmo fallecido com nomeaçaõ do Juiz de Direito do Civel.

Dito — Ao Commandante das Armas, para expedir as suas ordens a fim de ser feito pelo respectivo Corpo nos soldos do soldado de Primeira Linha Manoel Rodrigues Cajueiro o desconto da quantia de 8$ rs., que se pagou a quem o prendeo na Provincia das Alagoas como desertor.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia das Alagoas partecipando a expediçaõ do precedente officio, em consequencia do q'dirigio em data de 9 de Fevereiro ultimo.

Dito — A Camara Municipal da Cidade de Olinda para mandar tomar conta da casa do seu Patrimonio em que estava collocada a Mesa do Consulado, e receber as chaves na mesma Thesouraria.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando pagar ao Deputado por esta Provincia a Assemblea Geral Legislativa, o Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, a quantia de 900$ rs. importancia d'ajuda de custo para o seu transporte á Corte do Rio de Janeiro, a fim de tomar assento na mesma Assemblea.

Dita — Ao Encarregado da Contabilidade Militar partecipando a expedicção do officio ao Commendante das Armas para o desconto nos soldos do soldado de Primeira Linha Manoel Rodrigues Cajueiro da quantia de 8$ reis, que pela Fasenda Publica foi paga na Provincia das Alagoas, a quem o prendeu por se achar desertor.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do Preço corrente do assucar, e algodão, e mais generos, que se despachaõ na meza do consulado de Pernambuco, na semana de 7 a 13 do mez de Março de 1839.

Ass. B. N.		1. sorte	....	2U800
,,	,,	2. ,,	....	2U700
,,	,,	3. ,,	....	2U600
1,500	,,	4. ,,	....	2U450
,,	,,	5. ,,	....	2U300
,,	,,	6. ,,	....	2U150
Ass. M. N.		1. sorte	....	1U600
1,100		2. ,,	....	1U500
Algodão		1. sorte	....	7U800
,,		2. ,,	....	6U800
,,		3. ,,	....	5U800

Jose Maria Cesar do Amaral.
João Francisco Duarte.
Feitores e conferentes.

CORREIO.

O Brigue Fama do Douro recebe a malla para o Porto hoje pelas 11 horas da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 7 de Março de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria somente consta que forað presos hontem a minha ordem, e tiverão hoje destino: Francisco da Silva Vieira, branco, pela 1. patrulha do districto da Madre de Deos por andar ebrio; e Manoel Eugenio do Patrocinio, tambem branco, por um soldado de Policia por haver dado humas bengaladas em hum sugeito.

Partecipo à V. Exc, que hontem pelas 7 horas da noite justo á ponte dos Affogados d'aquem foi assassinado com hum tiro, e uma punhalada o soldado d'Artifices Ignacio de tai, por dois individuos, que no dito lugar estavão d'emboscada, e forão vistos pelo Sub-Prefeito da Freguezia dos Affogados, que tambem ouvio o dito tiro; pois que elle para alli se havia dirigido com sua familia á tomar fresco, sem que com tudo os podesse conhecer por terem logo desaparecido, deixando encravada na cadaver do dito soldado uma faca de ponta; de que se procedeo á Auto de vistoria; e que se fica na deligencia de descobrir quem forão os authores de semelhante atrocidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 6 de Março de 1839.

Jury de Sentença.

Denuncia de Maria Josquina Ferreira dos Santos, contra Josquim de Souza Couto por crime de bofetada; foi condemnado em 60 dias de prizaõ.

Sumário ex officio contra Manoel do Nascimento de Jezus, por crime de contuzoens, contra Antonio Manoel da Conceiçaõ, foi condemnado em 30 dias de prisaõ.

S. PEDRO DO SUL.

Quartel General em Porto Alegre, 1° de Dezembro de 1838.

Ordem do dia.

Com jubilo recebeo o presidente e commandante das armas desta provincia a participação official do sr. marechal de campo commandante desta guarnição, de que mandando sahir com 300 homens o sr. major Francisco Pedro de Abreo, com o fim de resgatar na freguezia de Santo Amaro o illustre e bravo sargento mór commandante do corpo d'artilharia a cavallo, o sr. Lopo de Almeida Henriques Botelho e Mello, que ali se achava preso, deo conta desta honrosa commissão com o mesmo brio e galhardia com que sempre se conduz em arriscados conflictos: resgatado de facto o dito sargento mór d'artilharia, que fez um dos melhores ornamentos do nosso exercito e aprisionando um tenente e um sargento dos rebeldes e tomando alguns cavallos, não consentio o zelo do Sr. Francisco Pedro de Abreo, limitar a isto seu serviço; então elle atravessa o rio Jacuhy e afugentando algumas partidas dos rebeldes entra na picada incolume, trazendo 100 cavallos bons e 400 rezes de côrte, com que muito satisfez os leaes habitantes desta cidade, que necessitavaõ de tal soccorro.

Alem do eximio serviço do dito Sr. major Abreo, tornaraõ se dignos de elogios os Srs. capitães de caçadores Bacellar e Kersting e os de cavallaria Srs. Marianno, Victor e Manoel Bento, bem como todas as demais praças que formaraõ esta pequena expedição, a qual foi coadjuvada pela nossa prestante marinha. — Antonio Eliziario de Miranda e Brito.

Rio Grande 15 de Dezembro.

Entrou do Rio de Janeiro, tendo vindo por S. Catharina, uma barca de vapor para o serviço da legalidade.

— 22 de Dezembro.

O inimigo parece tentar algum ataque sobre a villa do Norte, em consequencia do que o Sr. Brigadeiro Pita mandou seguir para ali o batalhão provisorio desta cidade, a fim de guarnece-la.

(Mercantil.)

— 28 de Dezembro.

Os rebeldes tinhaõ em vista atacar este mez por Santa Thereza com as cavallarias, e accommetter ao mesmo tempo pelo S. Gonçalo com as infanterias e artilheria; mas tal tem sido a divisão entre elles, que abortou o plano, e, segundo cartas de diversos pontos do Estado Oriental, estão por tal modo divididos que he impossivel a reconciliação. Accresce que parece que Fructo se desamuou a nosso favor, por tanto julgo que temos seguro o terreno de que estamos de posse.

(Carta particular.)

— 31 de Dezembro.

Faz hoje 27 dias, que não temos noticias de Porto Alegre: o comboi está á vista, mas creio que não virá a tempo para lhe dar noticias. Os rebeldes andaõ muito desunidos: a intriga lavra com força por entre elles. Havia-se combinado hum plano para que dous batalhões proclamassem uma reacção entre elles, no dia 24 do corrente: este plano, porem, ficou desgraçadamente malogrado, pela traição de um dos soldados. Confessaõ, comtudo, os rebeldes que logo que as forças imperiaes entrem em campanha, a deserção será geral.

As forças do governo deste lado de S Gonçalo, nos differentes acampamentos, passaõ de 4 000 homens bem equipados e com bons officiaes. Reunir-se-lhes-ha em meado de Janeiro o brigadeiro Calderon com 800 homens de cavallaria, os quaes, juntos com o 8 batalhão de 600 homens, formaraõ um corpo respeitavel para entrar em campanha.

Nestas forças não vão incluidas as tropas estacionadas em Porto Alegre, Rio Grande do Norte e Sul, nem os reforços que vamos recebendo todos os dias. No dia 25, entrou nova expedição de 310 homens da Bahia. Em summa os nossos negocios apresentaõ favoravel aspecto.

P. S. As unicas noticias que traz o comboi de Porto Alegre he que as forças imperiaes tinhaõ feito duas sortidas voltando com gado, etc. Nada havia occorrido de importancia.

(Id.)

(Do Correio Mercantil.)

A sumaca China não traz do Rio Grande noticia de importancia. Recebemos o Campeão de Porto Alegre até 22 de Dezembro, e uma carta particular de 8 do corrente. Eis o que encontramos que mereça ser transcripto.

Porto Alegre, 22 de Dezembro

Differentes sortidas tem feito as forças imperiaes sobre os rebeldes, depois que S. Exc. o Sr. presidente da provincia chegou à esta cidade, sendo todas coroadas dos melhores resultados, conseguindo-se a grande vantagem de tornar aguerridos os nossos soldados, e de tirar ao inimigo a força moral, o que bem deixa ver o já começarem a se apresentar ás authoridades legaes alguns individuos que, forçados pelas circunstancias, acompanhavaõ aos rebeldes. Não poucas sortidas se tem feito sobre os rebeldes, mesmo durante a ausencia de S. Ex. o Sr. presidente, e todas com tanta felicidade que um só soldado legal não ficou morto ou prisioneiro, o que forma bem um contraste singular, comparando-o com as sortidas feitas em outros sitios, em que não só ficavaõ mortos soldados leaes, como valentes officiaes, cuja perda ainda hoje lamenta a legalidade. Tanta fortuna se deve attribuir á prudencia e circunspecção das authoridades que as dirigem, e fiel execução das ordens que são transmittidas aos seos executores.

A nossa tropa tem gradualmente adquirido a força moral e disciplina, que tanto lhe he mister, para em opportuna occasião dar o golpe decisivo sobre os rebeldes.

(Campeão.)

Rio Grande, 8 de Janeiro.

Na campanha ha muita gente legalista, e só esperaõ que saia á campo uma força respeitavel para se lhe reunir. Dizem, que os rebeldes vão mudar a sua capital de Piratinim para Cassapava, por ser este um ponto, onde mais facilmente podem defender-se. Tem de 900 a 1,000 homens de infanteria e 3 a 3,500 de cavallaria, ao todo de 4,500 a 5,000 homens do maximo, e este total dividido em 3 classes; 1°, a que está ali por vontade; 2., a que está á força de circunstancias; e 3., a que está por defender interesses. Comtudo não deve sahir o nosso exercito com menos de 6 mil homens, bem commandados e com boa disciplina; porque elles pretendem fazer guerra de recurso, o que já principiáraõ, levantando os gados ao norte de S. Gonçalo, para quando o exercito tenha de passar, ter de obter do Estado Oriental o gado necessario.

Consta que Bento Gonçalves está bastante incommodado.

(Jornal do Commercio.)

Correspondencias.

Srs. Redactores. Hoje fizeraõ se na Igreja do Corpo Santo os ultimos suffragios pela alma de huma infeliz Senhora, que morreo, ou para melhor dizer que foi morta por hum Cirurgião de nome Miguel José Rodrigues que se intitula parteiro de nome, o qual tendo sido chamado para assistir ao parto da mesma Senhora, declarou depois de ter feito suas observações que não achava perigo algum, antes pelo contrario que tudo annunciava hum parto feliz tanto porque a creança estava em boa posição apresentando a cabeça mui visivelmente, como porque sendo a Senhora robusta, não havia receio de que lhe faltassem forças para expeli-la.

O tal professor porem em vez d'animar a Senhora, ou empregar os meios d'arte para facilitar o parto, dá-lhe huma sangria sem que houvesse o menor simptoma de Himorrogia, e em vez de dar-lha em hum dos pés (como se lhe disse) aplica lha a hum braço!! E qual foi o resultado? oh dor! oh magoa! oh triste humanidade que tantas vezes é victima do Charlatanismo! A doente he accommettida immediatamente d'afflictivas ancias, que lhe soffocaraõ o coração, apparece o frio, desenvolve-se a febre e finalmente augmentando-se cada vez mais seus gemidos e angustias prognostica ella mesma o termo breve de sua existencia. O bruto diz que era effeito de alguma bebida, que tomara, menistra-lhe hum chá, porem o prognostico se realisa, e em poucos momentos morre, acaba seus dias a desventurada Senhora: e o assassino destas duas innocentes victimas ainda disse que lhe parecia effeito de huma vertigem!! As sombras dellas te persigaõ por toda a parte... barbaro!! affastem-se dali os miseros mortaes e acautellem-se os Pais de familias para não chorarem sem remedio, como acconte[illegible]

Ao de quatro filhos, que fica[illegible]

Mãi em tenra idade.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz sciente aos amantes da Loteria, que as rodas da Loteria concedida a favor da instrucção dos Estudantes pobres andaõ impreterivelmente em o dia 18 do corrente no Consistorio da Igreja de Nosa Senhora do Rosario.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de 250,000 rs. a juros por tempo de dez meses dando-se dois por cento ao mez, e boa firma: quem os quiser dar annuncie.

— Quem quiser comprar 16 caxilhos de amarello com seus competentes vidros que servem para janellas, ou armação de loja: dirija-se a rua Nova D. 82, a falar com seo dono Miguel Bernardo Quinteiro.

— Quem tiver para alugar huma caza terrea, com quintal e cacimba, no bairro de Santo Antonio, ou no da Boavista que não seja muito retirada, queira annunciar; ou dirigir-se a rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5, que achará com quem tratar.

— Traspassa se o arrendamento de um sitio muito grande pertencente ao Sr. Francisco Gonçalves da Rocha, situado na rua da Soledade, tem a frente toda amurada, com casa grande de sobrado, a qual tem commodos para numerosa familia, e portão grande independente da entrada do sobrado, o primeiro sobrado do lado de N. Senhora da Solidade passando o sitio do Sr. Vieira Cambista; tem grande baixa plantada de capim, muitas larangeiras, cafézeiros, mangueiras, cajueiros, e muito bom parreiral etc etc, tres cacimbas de agoa de beber muito boa, dois tanques para lavar roupa, e tomar banhos, estribaria e coxeira muito grande: a tratar no mesmo sitio das 6 horas da manhã até as 9, e das 4 da tarde em vante, nos dias uteis; e Domingos e Dias Santos, todo o dia em qualquer hora.

— Dá-se até tresentos mil reis a juros sobre hypotheca em casas livres e desembaraçadas: na Boavista rua Velha sobrado D. 40.

— Uma pessoa que tem os conhecimentos necessarios propoem-se a ensinar primeiras letras com toda a perfeição, e cuidado em seus alumnos todo o pai de familia, que se queira utilisar de seu prestimo, dirija se a rua de Santa Theresa D. 13.

— Precisa-se de allugar huma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, e cita em o 1.°, 2.° ou 3.° destricto; dando-se alguns meses adiantados; nesta Tipografia se dirá quem a quer.

— Quem annunciou querer comprar escravos robustos: dirija-se ao atterro da Boa-vista loja de trastes de J. Baptista Herbster.

— Encarecidamente nesta praça, deseja-se falar com os Srs Francisco Josquim de Oliveira, Jose de Souza, e Domingos João de Souza, para negocio de seu interesse.

— Roga-se ao Snr. V...... da R.... P... que no dia 27 de Novembro de 1838 deixou de ser Caizeiro, vá quanto antes justar suas contas, e obrigar se a pagar o alcance em que deixou a casa.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que ninguem contrate compra ou outra qualquer tranzação com Manoel Caetano de Mello sobre um sitio com huma casa de pedra, e cal dentro do mesmo no lugar da Estrada do Bomgi; pois o abaixo assignado se acha com direito no mesmo, e vai entrar em letigio com o dito Snr. acima sub pena de ser nulla qualquer venda, ou tranzação, a rogo de Mathias da Cunha. — Manoel Jose Pereira Borges Junior.

— Tendo aparecido neste Engengo Crusahi um moleque, bem preto que diz ser escravo de Bernardo Jose Correia morador no Brejo da Madre de Deos fugira no dia 2 do corrente; por isso avisa a qualquer Capitaõ do Campo que o aprehender traga a este Engenho que será bem recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que no dia 8 do p. p. apartou a sociedade que teve na loja de miudesas da rua do Queimado D. 5 com o Sr. Antonio Jose Fernandes da Costa, e desde esse dia ficou a loja por conta do dito Snr. e de sua firma só ficando obrigado a pagar á todos os credores da loja os quaes podem apresentar-lhe suas contas para serem embolçados da extinta firma de Euzebio Pinto & Comp. no praso de quatro dias da data, por cujo motivo lhe fica pertencendo a cobrança e recebimentos dos devedores na mesma loja por isso que estou inteirado da parte que tinha em dita sociedade, como consta do recibo que passei a dito Snr. Costa. — Euzebio Pinto.

— Na rua do Padre Floriano casa terrea de uma porta e duas janellas, ensina-se meninas a ler, escrever, e contar, e todas as qualidades de costuras por preço muito commodo, e tambem se recebe mininas gratuitas que suas mãis não tenhão possessoens para pagar: as pessoas que quiserem podem vir a dita casa que acharão com quem tratar.

— O professor de philosophia do collegios das artes do Curso Juridico se offerece a dar lições particulares d'aquella faculdade, os Snrs. que se quiserem utilisar de seu prestimo dirijão-se a casa de sua residencia em Olinda rua de S. Pedro App., numero 2.

— A pessoa que tem annunciado querer ser feitor de sitio, com uns escravos, dirija-se a rua dos Quarteis D. 2.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado nas principaes ruas do bairro de Santo Antonio, para uma grande familia que vem de seu engenho para esta praça, não se olha preço: na rua de agoas verdes Decima 36, ou annuncie.

— Aluga-se o armasem debaixo do sobrado da Senhora D. Izabel Maria Ferreino fundo da loja de Joaquim Gonsalves Cascão; quem o pretender dirija-se a mesma loja na rua da Cadeia n. 45.

— O Sr. João Gardim, que está ou esteve em casa do Sr. Antonio Rodrigues Vianna, queira procurar no escriptorio de Rozas & Braga, na rua do Vigario D. 5 uma carta de sua familia.

— O abaixo assignado, professor de Botanica e Agricultura, partecipa ao respeitavel publico, que principia a sua aula no mesmo dia em que se abrirem as aulas da Academia do Curso Juridico desta Cidada; aquellas pessoas que se quiserem utilisar desta sciencia, comparecão na casa fronteira ao Jardim Botanico para se matricularem. O mesmo professor se propõe a dar algumas noções de anatomia physiologio, gratuitamente a aquellas pessoas, que desejão entrar no conhecimento de Medecina Legal. — Joaquim Jerônimo Serpa, Professor de Botanica e Acricultura.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cozinhar, lavar, e todo o mais serviço de uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

— Aluga se um preto cozinheiro, e faz o serviço diario de uma casa; quem o pretender dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 11.

— Precisa-se de alugar uma preta cativa que saiba bem cozinhar, inda que seja independente de sahir a rua: na rua da Cacimba n. 4, na mesma casa vende-se um cavallo gordo por 60,000.

— Aluga-se um sitio grande, com muitos arvoredos de fructos, e terreno para plantacões, com casa de vivenda com muitos commodos, coxeira para carrinho, e mais arranjos, na estrada do manguinho defronte de S. José: a tratar com Mariana Thereza de Jezus Sequeira em sua casa na rua nova defronte do porto.

— Aluga-se uma casa limpa com 6 quartos sendo 3 envidrassados, 2 boas sallas, cozinha fora, e quartos para pretos, cacimba, e quintal murado, sita no meio do atterro dos affogados: a tratar na rua Direita D. 34.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado D. 23 da rua estreita do Rozario; quem o pretender dirija-se no segundo andar do mesmo.

Avisos Maritimos

PARA O ASSU' a Sumaca Temeridade, com toda brevidade; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo ou a Francisco Marques Rodrigues & Irmãos, na rua do Trapiche n. 12.

PARA O MARANHÃO sahirá com toda brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o Brigue Escuna Virginia, bem conhecido pela rapidez de suas viagens, quem quiser carregar, e remetter escravos a frete, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, rua do trapiche n. 12.

PARA O PORTO o Patacho Portuguez Maria Feliz, Capitão Antonio Luiz Gomes, forrado de cobre e muito veleiro; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem dirija-se ao dito Capitão na praça ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

— Que fazem Jones & Edwards, por intervenção do Correctoi Oliveira, de uma grande porção de fazendas avariadas, e bom sortimento de outras limpas, sexta feira 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no armasem de sua casa nova defronte do trapiche novo.

— Que faz o Corretor Oliveira, de uma grande porção de livros, principalmente no idioma inglez, e de varios trastes, no dia sabbado 9 do corrente pelas 10 horas da manhã, no 1.° andar da casa D. 53, rua da Cruz, por cima da loja de miudezas do Sr. Antonio Roberto.

Compras

— Um cavallo que tenha carregos e em boas carnes, para viagem, e que não exceda o seu preço de 60$000. na rua Direita D. 34.

— Uma canoa feixada para tirar barro, que não seja muito pequena, e ainda que seja uzada: na rua de agoas verdes sobrado D. 3.

— A obra intitulada Flos Sanctorum: no atterro da Boa vista tenda de sapateiro defronte do beco do ferreiro.

— A obra de Direito Natural por Martino, em latim; quem tiver annuncie.

— Uma escrava ladina sem vicios: na rua da Cruz n. 60.

Vendas

— Por preço modico um terreno de propriedade sito no atterro dos affogados do lado do nascente, com 220 palmos de frente, e mais de 3000 de fundo, tendo proporções para um grande viveiro: na rua Direita no terceiro andar do sobrado Decima 13.

— Charutos de superior qualidade, em caixas, e a retalho: na rua da cadeia velha D. 14.

— Por preço commodo um cavallo alazão, carregador baixo, e esquipador: na rua das Flores D. 16

— Um moleque de 14 a 15 annos de idade, proprio para pagem, e para aprender qualquer officio, tendo ja principios de cozinha: na rua do Livramento no 1.° andar do sobrado D. 11 da parte do poente.

— Diversos objectos proprios para theatro: na rua da alfandega velha, a fallar com José Torcato Pinna.

— Sacos vazios, novos, para assucar, e farinha: casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

— Uma canoa de carreira acabada a moderna, propria para conduzir familia: na rua da cadeia velha loja de fazendas Decima 34.

— Um moleque de idade de 22 annos, com principios de alfaiate: na rua da cadeia velha D. 17.

— Ou troca-se por propriedades de casas em qualquer dos bairros, o sitio denominado espinheiro, sito na estrada de Belem, bastante grande, com casa de tijolo e cal para grande familia, dita com aviamentos de fazer farinha, tem o mesmo mais d[illegible] pés de larangeiras que dão fructo, coqueiros, matta de cajoeiros, mui[illegible] de ananaseiros, mangueiras, ma[illegible] jambreiros, tem uma quadra de [illegible] que dà lenha para o gasto da casa, sufficiente campo para criação de 12 vaccas de leite, e para plantações de roças e outras lavouras; com a vista se mostrará tudo quanto a cima fica dito: a tratar no mesmo com Silvestre Antonio de Laage.

— Um escravo de nação costa de idade de 16 a 20 annos proprio para todo o serviço de engenho: na rua do sol no armasem do sobrado onde mora o Sr. Gustavo.

— Um fardamento completo para um Guarda Nacional: por preço commodo em razão do dono se retirar para fora da provincia: atraz do Corpo Santo armasem de João dos Santos Porto.

— Uma escrava da costa, lava, cozinha, e engomma: no largo do Terço loja de ferragem D. 67.

— Duas escravas de naçaõ, moças e de bonitas figuras, cozinhaõ, engommaõ, e lavaõ roupa; e uma negrinha de 12 annos de idade com bons principios de todo o serviço de uma casa: na rua de Agoas verdes casa terrea D. 37.

— Um negro com officio de padeiro de idade de 24 annos, em cuja occupação ganha 16,000 mensaes, sem vicio de qualidade algum, e da-se a contento, ou troca se por dois moleques de 13 a 15 annos de idade, ainda não sendo muito ladinos: na rua das larangeiras padaria D. 5 para o ver, e para o ajuste na rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios.

— A venda da rua Direita D. 14 com os fundos de um conto de réis, a quem der desobriga de 500,000, e o resto com grande espera: a tratar na mesma.

— Na loja de encadernador da praça da Independencia n. 26 os seguintes livros: obra completa de Volney 8 v. dita de Helvecius 3 v. dita de D'Alembert 5 v. dita polit da Bignon 4 v politique natural 2 v. Blaskten 6 v. Annaes de Tacito 2. Chavier de Mattos 3 v. historia da Grecia, dita Romana, Lira Anacreontica, Fayel tragedia, Epistola de Heloyza a Abaylard, poesias escolhidas, passa tempo honesto, o militar perseguido, nova Castro, heroismo do amor, amor da patria, carta de Heloiza a Abaelardo, definição da mulher, confissão publica por Voltaire, Agostinheida poema heroi-comico, e muitos entremezes, comedias, e tragedias.

— Excelente taboado de pinho da suecia, muito limpo e de todas as grossura de meia a 3 polgadas, e por preço muito commodo, e camas de vento cem muito boa lona: no armasem atraz do theatro.

— Um excellente cavallo bom carregador, e de bonita figura, por preco commodo: na cavallarice do Sr. Bolò no arco do Bom Jesus.

— 2 propriedades de casas terreas, a primeira na rua da Alegria, bastante grande, moderna, assoalhada, e forrada, com sotão e trepeira na frente com varanda de ferro, a segunda no cortume dos Coelhos, junto a olaria de Miguel Carneiro da Cunha, edificada a moderna, de oitões dobrados, com grande quintal que vai até uma camboa que tem no fim do dito, e tem um terreno ao lado, para edeficar-se outra grande casa; a terceira na solidade junto ao sobrado da viuva do carpinteiro Martins com um grande quintal, e com arvores fructiferas, cacimba, com terreno a murado na frente que se pode edificar duas grandes casas: a tratar no primeiro andar do 1.° sobrado passando a Igreja dos Martirios.

— Huma escrava de nação, de 24 annos de idade, roubusta e deligente para todo o serviço, cosinha o diario de huma casa, ao comprador se dirá o motivo: na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado da quina do beco do Liceo.

— Uma escrava propria para todo o serviço: na travessa de S. José D. 4.

— Carne secca do sertão proximamente chegada na Sumaca Felicidade fundiada na praia do collegio: a tratar com o Mestre a bordo ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da cadeia velha.

— Duas cabras bicho com crias, boas leiteiras, e manças, proprias para criar meninos, uma optima espingarda de espoleta com chumbeira e polvarinho, e uma mesa de jantar com aparadores de amarelo: na rua do calabouce sobrado de um andar D. 5.

— Canoas de diversos tamanhos chegadas proximamente do sul: a tratar com Firmino José Felis da Roza no forte do mattos.

— Um molato muito bom carreiro, e trabalhador de machado, prefere-se para fora da provincia, se dará por menos: na rua larga do Rozario sobrado da dois andares junto a botica, no segundo andar.

— Um pianno da armario de uma das melhores fabricas de Pariz, com excellentes vozes, e proprio para ornamento de um salla, por ser muito rico, e de um gosto muito moderno, e outros piannos tanto para vender com para alugar: na rua da Cruz n. 60.

— Duas comodas americanas, cada uma com 4 gavetas grandes, e duas pequenas em cima, uma carteira toda de amarelo com armação para por livros em cima, escaninhos e gavetas dentro, e com a competente cadeira de assento de palinha, uma mesa de jantar de amarelo de abrir para 14 pessoas com duas gavetas, meio aparelho de louça fina azul completo, a 12 facas e garfos com cabos de marfim de marca pequena; adverte-se que todas estas peças estão em muito bom estado, e sem deffeito: na rua de S. Rita D. 18 lado do nascente.

— Na casa de Fox & Stodart, ha um bom sortimento de maquinas de vapor, da condensação, e alta pressão, e de força de 4 arrobas, e 8 cavallos, tanto para engenho de assucar como serrarias de madeiras, e outros quaes quer fins a que as queirão aplicar; igualmente tambem se vende assentamentos de taxas de ferro tanto coado, como batido de todos os tamanhos e qualidades; assim como mais um magnifico sortimento de moendas de ferro para os engenhos de todos os tamanhos, tanto verticaes como horisontal, para animaes, e para agoa, e da mais superior construção das fabricas de Inglaterra; havendo de mais a grande vantagem de se mandar um engenheiro sendo necessario fazer qualquer assentamento das referidas maquinas; vende-se mais bombas de ferro, vulgares, ditas de patente, chamadas de repucho; e outras muitas fazendas por preço commodo; os pretendentes dirijão-se a rua da sanzala nova D. 1.

Escravos Fugidos

-- A 18 de Julho do anno passado fugio um cabra de nome Francisco o qual foi da mãi do Sr. Pimentel morador em S. Antão Administrador do engenho Camorim, o qual deo em pagamento ao sertanejo Manoel Rodolfo, que o vendeo nesta praça; quem o pegar leve ao pateo da ribeira de S Antonio D. 5 que será recompensado.

— Fugio no dia 3 do corrente um negro de nome Lino, creoulo, com uma velida no olho esquerdo, uma ferida na perna direita, levou vestido calsa de algodão da terra com botões pretos, e camisa de estopa; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 46, que será recompensado.

— Fugio ou furtarão da Villa de Maceió no dia 20 de Fevereiro p. p., um escrava de nome Maria, representa 25 a 28 annos de idade, bem feita de corpo, com o rosto um tanto picado de bexigas, o branco dos olhos nos cantos raiados de sangue, fala inda pouco, levou vestido saia azul com flores amarelas e pano da Costa uzado, a remendado, cabeção de algodãozinho e uma toalha do mesmo panno; roga-se portanto as authoridades policiaes desta Cidade que sendo della tenha noticia a fação aprehender, e manda la entregar no Recife em casa de Antonio Teixeira Lopes; outro sim he de supor que elle viesse furtada para esta Cidade por os muitos traficantes que hoje enfelizmente se encontra nesta occupação, por isso se roga a quem ella for offerecida hajão de denunciar as authoridades a fim de ser capturada, de cujo trabalho será recompensado.

— No dia 5 do corronte fugio um preto de nação angola, de nome Antonio, de idade de 25 annos, sem barba, baixo, grosso bastante barrigudo, falla pouco intelegivel, tem principio de trabalhar em padaria, levou vestido camisa de rescadinho, e sercula, da-se 30,000 a que o levar na rua Direita padaria D. 6 de Caetano de Souza Pereira Brito.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 6.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Arul, Cap. Thomaz Bowlton, carga assucar, e algodão.

BARBADAS; Brigua Inglez Fany Alifax, Cap. Joseph Sebere, em lastro.

OBSERVAÇOENS

Fundiou no lameirão para refrescar, a Galera Balieira Americana vinda da pesca em 18 mezes, pelo Chile com 60 dias do ultimo porto, Capitão Eduardo Mc Backer, carga azeite: ao mesmo Capitão e segue para New York.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

ILEGÍVEL